

PORTARIA Nº 1.997/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **2686/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Efeitos Financeiros |
|-----------|----------------------------|-----------|------------|--------|-------|-----|------------------------|---------------------|
| 13368501 | EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS | VIGIA PCS | 18/01/2012 | GOA | I | E | G | 21/01/2020 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

| Matrícula | Nome do Servidor | Cargo | Nomeação | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio | Efeitos Financeiros |
|-----------|----------------------------|-----------|------------|--------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|
| 13368501 | EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS | VIGIA PCS | 18/01/2012 | GOA | I | I | G | 2020/2022 | 18/01/2022 |

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

